



Introdução

O Direito Comercial é o conjunto de princípios, de regras e de instituições que regula as atividades privadas de produção e distribuição de bens e serviços, com exclusão da agricultura, da especulação imobiliária e das profissões liberais.

Regulamenta os atos do comércio e das pessoas que exercem profissionalmente esses atos.

O Direito Comercial se divide em:

- Direito Comercial Terrestre – que enfoca as normas jurídicas relativas aos comerciantes, sociedades comerciais, seus registros, suas obrigações comerciais, os títulos de crédito, a concordata e a falência.
- Direito Comercial Marítimo – abrange as atividades das embarcações e o transporte marítimo realizado sobre as águas navegáveis dos mares e rios.
- Direito Comercial Aeronáutico – compreende as operações relativas ao transporte aéreo feito pelas aeronaves.

Histórico

O comércio existe desde tempos imemoriais, no Código de Hamurabi (2.083a.C.), na Babilônia, foram encontradas normas de natureza comercial sobre contratos de depósito de cereais.

Na Roma antiga havia o desapossamento dos bens do comerciante falido, pelo Estado, para venda em hasta pública. Porém foi somente na Idade Média, que o Direito Comercial teve a sua verdadeira origem, estava ligado diretamente ao crescimento da classe burguesa. O desenvolvimento do comércio marítimo no Mediterrâneo, as Cruzadas, a invenção da escrita e o desenvolvimento das cidades à beira-mar, facilitaram o intercâmbio comercial.

No início as transações eram realizadas pela simples troca de objetos, (escambo), o que nem sempre era possível. Era necessário encontrar um



elemento que facilitasse as trocas, e que servisse como medida de valor na troca por qualquer outra mercadoria. Este bem recebeu o nome de **moeda**.

A história da moeda divide-se em duas fases:

- ✚ Moedas não metálicas
- ✚ Moedas metálicas

Moeda não Metálica – no início o papel da moeda era representado por determinadas mercadorias que tinham valor por si próprias, como: o açúcar, o sal (salarium), o gado (pecunia). Outros objetos também foram utilizados, com valor puramente convencional, como conchas, pele, para desempenhar função monetária.

Moeda Metálica - Com o decorrer do tempo, surgiu a moeda metálica que teve dois períodos:

- Período do metal pesado – utilizado no Egito e Extremo Oriente, onde o metal era pesado o que dificultava as transações.
- Período da cunhagem – as moedas eram marcadas com o emblema do mercador ou qualquer símbolo. Somente quando a cunhagem passou a ser de competência do Estado é que a moeda ficou com o aspecto atual.